

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 36/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao **Projeto de Lei Complementar nº 14/2017**, de 21 de setembro de 2017, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1709, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Justifica-se tal pedido pelo fato de o Exmo. Senhor Prefeito Municipal haver solicitado regime de tramitação em urgência especial do referido projeto, por se tratar de matéria que se enquadra no princípio da anterioridade e da regra nonagésima.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 26 de setembro de 2017.**

ANGELA MARIA BUSNARDO
Presidente

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Vice-Presidente

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
1º Secretário

FABIO COLA DE LIMA
2º Secretário